



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

ATA Nº 3/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 04 de fevereiro de 2020 que acusa um total de disponibilidades de 670.595,22 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por apresentar os seguintes assuntos:

1. Relembrou a reunião que teve há algum tempo com a empresa Infraestruturas de Portugal, nomeadamente no que diz respeito aos edifícios da estação,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

dizendo que neste momento a câmara já tem o contrato tipo para que se possa analisar em termos jurídicos e possivelmente trazer à próxima reunião de Câmara.

2. Reunião que teve há cerca de um mês com a CCDR no âmbito do programa ao PAICD. Explicou que *“iremos reabilitar 15 ou 16 habitações no Loteamento do Chalé que são pertença do município e do IRU (...) o investimento total é de 304 mil euros e eles apoiam-nos em cerca de 260 mil euros (...)”* ou seja *“com 50 mil euros recuperaremos as habitações do chalé”*

3. Reunião ontem na CIMAC, sobre:

I. Luminárias, *“(...) em termos totais temos 28% de execução e há problemas que são sérios... em determinados sítios não há lâmpadas... a EDP desculpa-se com a CIMAC e a CIMAC desculpa-se com a EDP... até abril todas as luminárias do distrito estão equipadas com LED e a partir dessa altura deixa de haver desculpas (...)*

II. Canil intermunicipal *“pensou-se há algum tempo em se fazer um canil intermunicipal em Évora, no valor de investimento total de cerca de quinhentos e tal mil euros, chegou-se à conclusão que era pouco e a comparticipação do Estado seria na ordem dos 100 mil euros, a nossa comparticipação seria de cerca de 38 mil euros, eu disse que não estava interessado (...) o que é que eu propus? Que fizessem um levantamento dos municípios que não têm canis em condições e esses 100 mil euros em vez de se perderem, seriam dados a esses municípios que querem fazer um canil. Nós temos neste momento um orçamento para um canil reconhecido, na ordem dos 40 mil euros. O inconveniente aqui é que se fosse um canil intermunicipal nós tínhamos o problema de ter que levar os animais para Évora, mas depois eles tratavam de tudo, desde veterinários, ... nós temos um veterinário em regime de avença, temos previsto no mapa de pessoal*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

um veterinário a tempo inteiro (...) temos espaço para fazer o canil e basicamente dá para resolver muitos desses assuntos.”

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para dar conhecimento de duas situações:

1ª Protocolo com o Sport Clube Borbense para se fazerem melhoramentos no campo de futebol, que virá a discussão na próxima reunião de Câmara.

Explicou que este protocolo surge na sequência da candidatura ao IPDJ, para serem feitas intervenções no Campo de Futebol, e que terá que ser apresentada até dia 20 de fevereiro *“ainda há tempo para vir à próxima reunião, mas por antecipação trouxe já para verem mais ou menos o ponto de situação. Já falámos com o Presidente do Borbense, a candidatura tem que ser feita em nome do clube, e neste caso é do Borbense que é quem mais está a utilizar o campo, é uma das situações que eu não concordo em termos de candidatura, porque tem que ser feita pelos clubes e os clubes não têm dinheiro para a candidatura, ou seja, neste momento a candidatura do IPDJ é financiada a 50% com o máximo de 50 mil euros, é lógico que só a renovação do relvado ultrapassa os 120 mil euros, onde é que o Borbense vai arranjar tanto dinheiro? Tem que ser a câmara por trás, fazemos um protocolo com o borbense, o borbense fica como sendo dono do espaço e nós temos que emprestar o dinheiro, fazemos obras naquilo que é nosso, é isso que eu não concordo nestas candidaturas, e nós fizemos ver que isso não estava correto, deviam abrir candidaturas em nome dos clubes e também das autarquias porque são donas do espaço, mas é o que está feito e nós não vamos desperdiçar esta oportunidade (...)”*

2ª Protocolo para cedência do cine-teatro, a Bárbara Brinquete, que virá a ratificar na próxima reunião.

Explicou que a munícipe Bárbara Brinquete solicitou o patrocínio oficial do Município de Borba na sua candidatura ao concurso “Miss Teen Galaxy 2020” que pressupõe a



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

realização, em parceria, do evento “cinema solidário”, cujas receitas cobradas reverterão para a Fundação Infantil Ronald, no próximo dia 15 de fevereiro.

Como só obteve toda a informação para completar o protocolo depois da documentação para a reunião ter sido enviada aos restantes eleitos, este protocolo virá a ratificar na próxima reunião de câmara.

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e abordou as seguintes questões:

Associação de Futebol de Évora – disse que atendendo à celebração das Bodas do 75º Aniversário do Sport Clube Borbense, a AFE este ano atribuiu a Borba a realização de alguns eventos desportivos, em que o primeiro está agendado para o final de março. Chamou a atenção da Câmara para o estado em que se encontra tanto o Campo de Futebol como o Pavilhão Gimnodesportivo. Na sua opinião considera que o Campo de Futebol necessita de um relvado novo, mas como há pouco o Senhor Vereador Quintino Cordeiro informou sobre a possibilidade de uma candidatura, só espera que a mesma tenha sucesso, mas para este efeito não vai chegar a tempo. Contudo há pequenos melhoramentos que se podem fazer no campo de futebol e, uma vez que vamos ser visitados por muita gente de muitos concelhos, acho que é necessário algum cuidado. *“Tive oportunidade de falar, a título particular, com o Vereador Joaquim Espanhol sobre a marcação do campo de futebol de “nove” que é uma das finais que vai acontecer. Também no Pavilhão, se as atividades decorrerem durante a tarde, o sol incomoda bastante. Acrescentou que, no passado domingo, estive no Pavilhão de Viana do Alentejo e já tinha estado no de Alvito que são Pavilhões iguais ao de Borba e têm um sistema tipo cortinas que protege bastante. Penso que, no caso de Borba, apenas do lado da Escola seria suficiente um sistema que, a determinada hora, pudesse tapar o sol porque incomoda quem está na bancada e até os próprios jogadores. Esta seria uma situação a equacionar e certamente não será um investimento muito significativo,*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

que em termos de condições melhoraria bastante (...) é esse o nosso objetivo e uma vez que Borba vai receber estes eventos que, pelo menos, haja mínimas condições para que tudo corra da melhor maneira.

- Perguntou se, recentemente, houve alguma iniciativa no Cine-Teatro Municipal. Foi informado que sim só não sabe se a Câmara teve algum envolvimento neste evento.

O Senhor Presidente disse que, em relação à renovação do relvado do Campo de Futebol, mesmo que a candidatura seja aprovada, este ano vai ser difícil fazer alguma coisa. O Aviso de lançamento saiu em 20 de janeiro, termina a 20 de fevereiro e claramente só com muita sorte se aparecesse muito dinheiro é que poderíamos ter disponibilidade para poder pagar. Iremos preparar o processo todo e, se for aprovado, provavelmente iremos avançar no início do próximo ano. Contudo vamos ter em conta os melhoramentos sugeridos pelo vereador Benjamim Espiguinha, pois essa situação não tem nada a ver com a questão do relvado.

- Quanto à questão do Cine-Teatro Municipal, o Senhor Presidente informou o seguinte: *“em julho do ano passado a Câmara aprovou um protocolo, para realização, em colaboração com a Met Film School, das filmagens do filme “The Little Scribe”, na cidade de Borba (o pequeno escrivão). Há poucos dias a realizadora deste filme falou comigo para saber se havia hipóteses de fazer tipo uma ante-estreia para a família, para amigos e para alguns artistas. Disse-lhe que não havia inconveniente (...) e no passado sábado realizou-se, no Cine-Teatro Municipal, a projeção desse filme. Foi isso que aconteceu, ou seja, cedeu-se o espaço e fizeram essa projeção onde estavam alguns convidados pela realizadora e pessoas que participaram no filme.*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e, relativamente a este último assunto, informou o seguinte: *“não divulgamos nem publicamos na página do Município, este evento, nem informamos os vereadores porque a realizadora, Teresa Almeida, nos pediu que não o fizéssemos tendo em conta tratar-se de uma ante-estreia e não convém ser divulgada antes da apresentação oficial, ou seja, é só para convidados, em estilo de agradecimento, nomeadamente para as pessoas que participaram. Daí a iniciativa ter acontecido no passado sábado, no Cine-Teatro Municipal, e não termos convidado nem informado ninguém.*

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e, ainda relativamente à primeira questão por ele abordada, referiu que quer o Campo de Futebol quer o Pavilhão Gimnodesportivo, não têm sistema de som. Acrescentou que, em conjunto com o vereador Quintino Cordeiro, estiveram a apreciar um sistema de som que custava cerca de 1.300€ e muito prático mas, segundo o vereador, não havia orçamento (...) agora estamos em fevereiro não sei se há ou não. Penso que era importante, não apenas para esta iniciativa, mas mesmo durante todo o ano porque acaba por animar o espaço desportivo, e a Câmara deveria fazer um esforço nesse sentido.

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, para dizer que tinha sido informado pelo Vereador Benjamim Espiguinha em relação às marcações do campo de futebol 9, *“(...) aproveitei e fui visitar o campo, e de facto do lado das bancadas aquilo não se nota quase nada, tomámos as providências e em principio estamos lá amanhã a começar a avivar as linhas, mas quero ressaltar que existem zonas que estamos a pintar na borracha pois a fibra já é pouca (...)”*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, que começou por mostrar o seu agrado em relação à aquisição da aparelhagem *“é uma solicitação por parte do agrupamento desde há algum tempo (...) ficámos a saber que ela não vai ficar no*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

Pavilhão (...) vamos ter que a pedir cada vez que precisarmos, mas o especial agrado fica aqui registado”.

Pretendeu também abordar um problema que continua a acontecer “que é a estrada da Orada com ruturas na conduta de água” Acrescentou que, “não sendo naturalmente da responsabilidade da autarquia, mas de qualquer maneira aquilo é continuo e quase sempre nos mesmos sítios, já não vão existindo valetas, apesar de eles em determinada situação corrigirem e é o que andam a fazer agora, andam a fazer valetas e a rebentar logo a seguir, pelo que estou a ver aquilo não tem fim. Aquilo causa constrangimentos sérios e não sei como é que se pode acabar com eles.”

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Agnelo Baltazar, o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, disse que essa situação já foi levantada há uns tempos, pelo Presidente da Junta de Orada, João Morgado, “e nós falamos com quem de direito (Aguas de Lisboa e Vale do Tejo) e o que nos disseram na altura é que não iam arranjar as valetas porque estavam a equacionar mudar um troço de tubo, que são aqueles 800m ou 1000 m, que como o vereador Agnelo diz, parece estar sempre em obras, cada vez que passo à Orada vejo lá as máquinas da empresa que faz as reparações. Mas entretanto, de conversa com um técnico das águas, deram-me a entender, que a nível de rutura, e como já mudaram tantas vezes o tubo, agora já não havia mais ruturas naquela zona (...) por isso é que eles tomaram a decisão de avançar com o remendo das valetas, porque agora já lá andam há uma semana ou duas semanas (...) nós já alertámos para a situação, para eles também acho que é constrangedor andarem semanalmente a arranjar ruturas (...) portanto acho que não é benéfico para ninguém... eles estão alertados para a situação, o que me foi transmitido é que naquelas zonas que já não havia ruturas partiam para o arranjo da valeta, ... vamos ver”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem o Senhor Vereador Agnelo Baltazar solicitou, para conhecimento, e-mail enviado à Câmara Municipal pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, sobre a Transferência de Competências para os Municípios – Pessoal não docente.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias de Borba

Edifícios

- Conclusão da retirada de pedras mármore da fachada do mercado e reposição de rebocos;
- Substituição de várias fechaduras de portas no Edifício do Centro Escolar;

Infraestruturas

- Reparação de pavimentos rodoviários em Borba com a colocação de massas betuminosas;
- Desentupimento de esgoto e serviço de pedreiro na Rua da Cruz;
- Execução de novos ramais de água e esgoto da Adega da casa do Rézio na Rua 1º Maio em Borba;
- Reparação de rotura em ramais da Rua Mestre Diogo de Borba e Rua Mateus Pais de Borba;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

- Colocação de tubo em vala desde o Palacete dos Melos até às instalações das Piscinas descobertas no âmbito do projeto WIFI4EU (Rede internet);
- Reparação de caixas de pavimento e calçadas em diversos locais de Borba;
- Preparação de passeio para calcetamento onde foi colocada nova iluminação pública que liga a Av^a da Estação e o caminho de acesso às novas instalações da Adega de Borba.

Diversos

- Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal. Retirada de entulhos;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz. Podas de árvores em diversos locais de Borba;
- Apanha de laranjas e distribuição pelas Escolas do Concelho;
- Reparação e reposição de sinalização danificada no concelho;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

- Pintura de passadeiras em diversos locais de Borba;
- Colocação de pilaretes em passeio da Rua das Casas Novas em Borba;
- Transporte de Stand para uma exposição em Elvas (ExpoAlentejo);
- Poda de arbustos e limpezas diversas em canteiros ajardinados em Borba.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Continuação de trabalhos de novos ramais de água e esgoto na Rua da estação em Rio de Moinhos;
- Execução de ramal de água na Ribeira e reparação de rotura junto ao caminho que liga Barro Branco a Nora.

Diversos

- Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia;
- Transporte de material fresado para a Freguesia de Orada junto à zona Industrial;
- Arranjo de acesso à Zona Industrial de Orada com material fresado e limpeza de coletor.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

- Reunião na CIMAC com representantes da ANACOM, sobre a alteração da frequência da TDT (televisão digital terrestre). Alterações na zona de Borba no dia 28.02.2020;
- Inauguração das instalações da Delegação da Cruz Vermelha de Borba, instalada na loja 24 do Mercado Municipal, com a presença dos Srs. Presidentes da CMB e Cruz Vermelha;
- Passeio Pedestre, inserido no programa “À DESCOBERTA DE BORBA” – COLINAS DE BORBA;
- Presença nas comemorações do 9º aniversário da Associação “OS Amigos do Barro Branco”;
- Reunião com Representante da Firma A MONDO;
- Multinacional Italiana, de grande referência no mercado desportivo, líder mundial e grandes especialistas em pavimentos, equipamentos desportivos, relvas artificiais desportivas e decorativas e em construções desportiva;
- Reunião com Profº Bruno Marianito, sobre projeto “BORBA ATIVA”, que tem como principal objetivo fazer chegar a toda a população de Borba a possibilidade de realizarem atividade física sem custos associados, promovendo o bem-estar físico e social das populações;
- Reunião com Representante do Sport Clube Borbense (SCB), sobre candidatura ao IPDJ, para substituição do relvado sintético do Campo de Futebol;
- Conselho Geral de Educação, no Agrupamento de Escolas de Borba, onde foram apresentados e discutidos os resultados escolares do 1º período, assim com outros assuntos relacionados com a atividade escolar no mesmo período.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

Ponto 1.2 – Expediente

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 2/2020

Ponto 2.2 – Concurso Público para “Infraestruturas do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada” – documentos de habilitação

Ponto 2.3 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

Ponto 2.4 – Proposta de nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal de Contas do Município - anos 2020 e 2021

Ponto 2.5 – Protocolo de disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna

Ponto 2.6 – Protocolo de Parceria com as Freguesias de Matriz e S. Bartolomeu – Desfile de Carnaval

Ponto 2.7 – Protocolo de Parceria com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos - X Corso Carnavalesco em Rio de Moinhos

Ponto 2.8 – Compromissos plurianuais, recebimentos e pagamentos a 31 de dezembro de 2019



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2/2020

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 2/2020** foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – CONCURSO PÚBLICO PARA “INFRAESTRUTURAS DO PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DA ORADA” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, **que se transcreve:** “

Os serviços de Contratação Pública, informam a entidade competente para a decisão de contratar, que no Concurso Público para empreitada: **“Infraestruturas do Pólo de apoio à Agricultura – Zona Industrial da Orada”**, foram apresentados pelo adjudicatário os documentos de habilitação e a prestação da caução, na plataforma eletrónica, utilizada pela entidade adjudicante - saphteygov.pt, no dia **23 de janeiro de 2020, às 09.21 horas** e notificados todos os concorrentes da sua apresentação, conforme o disposto no n.º1 e 2 do artigo 85º do CCP e do artigo 17º do Programa de Procedimento, para apresentação de propostas.”

Desta forma, o Senhor Presidente propôs:

- a) **Dar andamento ao procedimento, dando conhecimento do mesmo à Câmara, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar;**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

b) Designar o Eng^o António Carlos da Silveira Menezes Nerra Maques como gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo;

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação

PONTO 2.3 – DIREITO DE PRÉFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da **Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, **que se transcreve**: “Foi, pelo requerente Bruno Miguel da Silva Matos, através do Anúncio N.º 2462/2020, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 22/01/2020, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra da fração “B” do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2127, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 489, sito na Avenida 25 de Abril, n.º s 23 e 23-A, em Borba, freguesia Matriz, pelo valor de 36.000,00 Euros.

Vendedor: Banco Comercial Português, S.A.

Comprador: ECESIS, UNIPessoal, LD.ª

Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, o imóvel em causa encontra-se abrangido por zona de proteção dos imóveis Castelo de Borba, classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público e Casa Nobre dos Morgados Cardoso, Classificado como MIP – Monumento de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

Interesse Público, pelo que o Município goza do direito de preferência na venda ou dação do mesmo, nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da fração do imóvel em causa.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição da fração em causa.

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - ANOS 2020 E 2021

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa e da Técnica Superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade, que se arquivava em pasta anexa como documento n.º 3, **que se transcreve:** “Considerando que o n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI determina que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a CLC e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo ROC ou SROC e que o contrato de prestação de serviços neste âmbito finda com a aprovação da prestação de contas de 2019, pela Assembleia Municipal, em abril de 2020, deve o Município proceder à aquisição de serviços para a CLC.

De acordo com o estipulado no artigo 77.º do RFALEI, «o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas», cabendo ao mesmo proceder anualmente à revisão legal de contas, competindo-lhe:

1. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
2. Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do respetivo plano plurianual de investimentos;
3. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
4. Remeter semestralmente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal informação sobre a situação económica e financeira da Autarquia;
5. Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela Assembleia Municipal.
6. Pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste contexto, e conforme Parecer n.º 62/2016 da CCDR Alentejo, de forma a assegurar a contratação de um auditor externo, deve o Município despoletar as ações contratuais adequadas com recurso aos procedimentos admissíveis em matéria de contratação pública, regulada pelo CCP e pelas regras constantes da LOE, cabendo à Câmara Municipal aprovar uma proposta, que será submetida à Assembleia Municipal para nomeação do referido auditor externo.

O Município de Borba, desde que a lei configurou a obrigatoriedade de a prestação de contas ser acompanhada de CLC apresentadas por ROC ou SROC,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

contratualizou a prestação deste serviço com as entidades constantes no mapa seguinte.

Período	Entidade
De 2010 a 2013	L. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda.
De 2014 a 2017	Abreu & Cipriano, auditores SROC
De 2018 a 2019	Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Sendo importante a escolha do prestador de serviços e tendo como base a experiência dos últimos anos, entendemos que a entidade designada por «Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.» (em 2013 denominada por «L. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda.»), prestou um serviço de forma eficaz, eficiente, demonstrando sempre disponibilidade, experiência e exercendo cabalmente as competências que por lei lhe são conferidas.

Consultada a referida SROC, para o efeito, apresentou disponibilidade para voltar a assumir a responsabilidade de vir a ser auditor externo do Município, responsável pela CLC, caso para o efeito, venha a ser nomeada, pela Assembleia Municipal.

Assim, entendemos que «**Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.**», de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, pode ser proposta pelo órgão executivo como auditor externo do Município de Borba, responsável pela CLC.

Para o referido efeito, entendemos que, após proposta, pelo órgão executivo e nomeação, pelo órgão deliberativo, poderá ser desenvolvido, procedimento de contratação pública, ao abrigo do CCP, nos seguintes termos:

Descrição do contrato e seu objeto

O contrato a celebrar na sequência do procedimento a adotar, tem por objeto principal a aquisição de serviços para a CLC para os exercícios 2020 e 2021.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

Vigência do contrato

O artigo 451.º do CCP remete-nos para o previsto no n.º 1 do art.º 440.º do mesmo diploma, onde se prevê que: *«o prazo de vigência não pode ser superior a três anos, incluindo quaisquer prorrogações expressas ou tácitas do prazo de execução das prestações que constituem o seu objeto, salvo se tal se revelar necessário ou conveniente em função da natureza das prestações objeto do contrato ou das condições da sua execução»*, pelo que na situação em apreço, se propõe que o serviço seja prestado por dois anos civis (2020 e 2021).

Valor e procedimento a adotar

Para a aquisição de serviços para a certificação legal de contas - anos 2020 e 2021, prevê-se um valor idêntico ao do biénio 2018/2019, no montante de 13.200 EUR acrescido de IVA (6.600 EUR/ano acrescido de IVA), pelo que se propõe que a aquisição de serviços seja feita por ajuste direto, ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

Ao nível das «Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento 2020», a aquisição de serviços para a CLC, está contemplada em PAM, no «projeto 2018/A/06 - Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais».

Entidades a convidar

Deverá ser convidada a entidade que for nomeada pela Assembleia Municipal de Borba como auditor externo, responsável pela CLC, para os anos em referência.

Contratos de aquisição de serviços no setor local

Sendo uma aquisição de serviços, importa aferir o cumprimento das regras definidas na LOE 2019 sobre esta matéria, designadamente no n.º 1 do artigo 63.º que refere: *«Os valores dos gastos com contratos de aquisição de serviços celebrados nos termos do CCP,[...] nas autarquias locais, [...] que em 2019, venham a renovar-se*



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2018, não podem ultrapassar:

a) Os valores dos gastos de 2018, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente; ou

b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2018.»

Verificando-se que o Município de Borba, em 2018, celebrou contrato com a empresa «Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.», referente à «Aquisição de serviços de Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas» para 2018 e 2019, no montante de 13.200 EUR acrescido de IVA (6.600,00 EUR por ano, acrescido de IVA), e que a Autarquia pretende manter as obrigações do auditor externo responsável pela CLC, esta contratualização insere-se nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 63.º, pelo que o valor a contratualizar neste contrato não pode ultrapassar o valor anual de 6.600 EUR acrescido de IVA, num total de 13.200 EUR acrescido de IVA.

Entidade com competência para autorizar a despesa

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a entidade competente para autorizar a despesa é o Presidente da Câmara.

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propor à Assembleia Municipal a nomeação de «Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.», de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, como auditor



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

externo do Município de Borba responsável pela Certificação Legal de Contas para os anos de 2020 e 2021.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguiinha.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONETIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, **que se transcreve:** “Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação bem como os Planos Setoriais, apresentados pelo CTIC, assente em três eixos específicos — integração e interoperabilidade; inovação e competitividade e partilha de recursos — que consagram doze medidas concretas.

Encontra-se previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III — Partilha de recursos, Medida 11: Comunicações, racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede comum de comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de comunicações unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para disponibilizar uma oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em novas infraestruturas, plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

A Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna e que assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada, integrada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e imagem, disponibilizada aos Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do Ministério da Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela SGAI.

No âmbito da partilha de recursos referenciada nos pontos supra, a SGAI disponibiliza, através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conectividade dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro entre as várias entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas na RNSI, onde podem entre outras encontrar o acesso e registo na plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório da SGAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros, evitando assim os tradicionais acessos não seguros disponíveis através da internet.

Trata-se de um serviço disponibilizado pela SGAI a título gratuito, que visa garantir a segurança das comunicações, que confere especial relevância e aplica as melhores práticas em termos de política de cibersegurança, onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades.

A adesão à rede segura da RNSI por parte dos municípios é concretizada através da realização de protocolo celebrado entre o município e a SGAI, com vista à instalação física da conectividade entre o município e a RNSI.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

Assim, nos termos e condições previstos no protocolo em anexo, a SGAI disponibiliza ao Município de Borba, de forma gratuita, o acesso à RNSI através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicações no Data Center da CIMAC e que, por via da RCDE, permite acesso privado do Município aos serviços da RNSI.

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para disponibilização de serviço de conectividade à rede nacional de segurança interna pela Secretaria Geral da Administração Interna ao Município de Borba através da rede comunitária do distrito de Évora da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM AS FREGUESIAS DE MATRIZ E S. BARTOLOMEU – DESFILE DE CARNAVAL

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, que se transcreve: “As Juntas de Freguesia de Matriz e S. Bartolomeu solicitaram a realização, em parceria com o Município de Borba, do evento “Desfile de Carnaval 2020” a realizar, no dia 22 de fevereiro p.p., em Borba.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e lúdico, se reveste de interesse para o município, visto promover as tradições locais.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para realização, em parceria com as Junta de Freguesia de Matriz e S. Bartolomeu, do evento “DESFILÉ DE CARNAVAL 2020”, no próximo dia 22 de fevereiro, em Borba.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RIO DE MOINHOS - X CORSO CARNAVALESCO EM RIO DE MOINHOS

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, que se transcreve: “O Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos solicitou a realização, em parceria com o Município de Borba, do evento “X Corso Carnavalesco em Rio de Moinhos” a realizar na freguesia de Rio de Moinhos, no dia 23 de fevereiro p.p.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e lúdico, se reveste de interesse para o município, visto promover as tradições locais.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para realização, em parceria com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, do evento “X Corso Carnavalesco em Rio de Moinhos”, no próximo dia 23 de fevereiro, em Rio de Moinhos.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.8 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS, RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa e da Técnica Superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7, que se transcreve: “A Lei



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das entidades públicas (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual) aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estipulando, no seu artigo 15.º o seguinte:

Artigo 15.º

1 - Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:

a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;

b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

No caso das autarquias locais, as referidas declarações devem ser enviadas, até 31 de janeiro de cada ano, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, devendo ainda serem publicitadas no site do Município, conforme previsto nos n.º(s) 2 e 3, conforme se transcreve:

2 – As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior:

c) À Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

3 – As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas.

4 – A violação do disposto no presente artigo constitui infração disciplinar.

Dando cumprimento a essa obrigação legal, remete-se em anexo a seguinte documentação:

- Declaração de todos os compromissos plurianuais existentes a 31/12/2019, denominada «Lista de contratos com Compromissos para anos seguintes»;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020)

- Declaração dos pagamentos em atraso a 31/12/2019, denominada «Mapa de Pagamentos em Atraso»;

- Declaração dos recebimentos em atraso a 31/12/2019, denominada «Declaração agregada de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019».

Face ao exposto, de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das entidades públicas, remete-se, **para conhecimento** da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, Declaração dos Compromissos Plurianuais, dos Pagamentos e dos Recebimentos em Atraso, a 31/12/2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e remete para conhecimento da Assembleia Municipal.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e seis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica